

EDITAL

A CABEN - CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados, que realizará contratação de empresa que preste serviços de Massoterapia, Acupuntura, Podologia, Cabelereira e Barbeiro.

No mínimo 1 (um) ano de contrato, tenha no mínimo 1 (um) ano no mercado, com a finalidade de escolher a melhor proposta a CABEN receberá as propostas nas seguintes condições:

1. Em envelope lacrado;
2. Carta proposta delineada os preços de todos os serviços ofertados devidamente assinado pelo responsável pela empresa; do dia 14 a 24 de fevereiro de 2022;
3. CNPJ e endereço da sede da empresa, localização e informações sobre estacionamento próximo ou próprio;
4. Deverão constar junto a ficha de atendimento disponibilizada pela CABEN identidade da pessoa que foi atendida;
5. Enviar até dia 02 de cada mês os atendimentos realizados para conferência e posteriormente pagamento dos atendimentos;
6. Os atendimentos deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, de acordo com a disponibilidade da empresa, sendo obrigatório o atendimento aos nossos associados;
7. Será emitido uma guia pela CABEN autorizando os procedimentos com validade dentro do mês vigente ofertado;
8. Empresa tem que estar em dias com os pagamentos de funcionários e impostos.

Não serão aceitos propostas fora do prazo acima mencionado, em hipótese nenhuma será admitido mudança em valores do que esta descrito na proposta recebida; Após a escolha da empresa realizada pelo presidente da Caben conforme artigo 43, Inciso VI, do Estatuto da CABEN será assinado o contrato por um ano e publicado na sede e site da CABEN (www.caben.com.br).

Taguatinga DF, Em 03 de fevereiro de 2022.

Cláuder Aguiar de Araújo
Presidente da Diretoria
Executiva da CABEN
RG 045.19



Cláuder Aguiar de Araújo
Presidente da CABEN